

PORTARIA Nº 2402/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.402-5 SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Designado para o Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76 inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2013

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Ata de Sessão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS